

ATO Nº 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, na forma do Ato Normativo nº 021/2019, resolve NOMEAR o bacharel em Direito, indicada abaixo para o cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria - CMP- 2:

NOME	LOTAÇÃO
POLLYANA DE CARVALHO TOLENTINO	GUANAMBI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 51, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e de acordo com a Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora LUÍSA COSTA LAVINSKY, do cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria – CMP 2, deste Ministério Público.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ANALISTA TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 2650, de 16 de dezembro de 2022, nos termos a seguir:

1. No item 2.1, relativo ao cargo/especialidade de Analista Técnico - Meio Ambiente:

ONDE SE LÊ:

Bacharelado em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Licenciatura em Ciências Biológicas e registro no Conselho de Classe competente, se houver

LEIA-SE:

Bacharelado em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas e registro no Conselho de Classe competente, se houver

2. No ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, relativo ao CARGO: ANALISTA TÉCNICO, Especialidade Meio Ambiente:

ONDE SE LÊ:

Pré-Requisitos Exigidos: Bacharelado em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Licenciatura em Ciências Biológicas e registro no Conselho de Classe competente, se houver.

LEIA-SE:

Pré-Requisitos Exigidos: Bacharelado em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas e registro no Conselho de Classe competente, se houver.

3. O Edital nº 2650, de 16 de dezembro de 2022, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes dos itens 1 e 2 deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça